



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 346/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação da Fonte 101 - FUNDEF 60%, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e provável excesso de arrecadação da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BÉSPALEZ GORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 12 120 14
DE N° 10.054
UBUARAMA, 19 12 120 14
Dmbl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 346 DE 18/12/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - -	101 R\$ 62.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - -	101 R\$ 40.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	101 R\$ 2.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	104 R\$ 500,00
TOTAL GERAL					R\$ 104.500,00
TOTAL GERAL					104.500,00

A large, stylized handwritten signature is present in the lower half of the page. Below it, there are several horizontal lines and smaller, less distinct handwritten marks, possibly initials or a date.